



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**  
**GRUPO DE SAÚDE DE CURITIBA**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**MÉDICOS Nº 012/2025**

**PROCESSO Nº 67613.017150/2025-81**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº Edital 01/2024 - NUP: 67613.046886/2023-03.**

**1. CREDENCIANTE**

**UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 501468 COMAER, CPF/MF sob nº 765.950.213-15, designado para a função pela Portaria nº 1.418/GC1 de 20 de setembro de 2023, do Comando da Aeronáutica.

**2. CREDENCIADO**

■ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

**NOME: CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA**  
**CNPJ nº 76.882.612/0061-58**

**3. OBJETO:** Especialidade: Maternidade;

Internação (apartamento/Enfermaria), Unidade Terapia intensiva Neonatal, C. Cirúrgico/Obstétrico, Pronto Socorro Ginecologia e Obstetrícia 24 horas. Serviços Eletivos:

Ultrassonografia, Ginecologia/ Obstetrícia, Mastologia. Serviços em Internamento: Análises Clínicas (laboratório), Anatomo patológico, Ecocardiograma, Radiologia, Ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler, Anestesiologia, Gineco e Obstetrícia, Mastologia, Cirurgia Plástica, Urologia (apenas pequenos procedimentos) Vascular. Serviços em Pronto Socorro: Anatomo patológico, Ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler.

**4. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de Reais).

**5. FINALIDADE:** Aplicam-se a este Termo de Adesão, as disposições contidas no Edital de Credenciamento acima referido e seus respectivos Anexos, nos termos do seu item 1.

**6. FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Curitiba, vide assinatura eletrônica.

**Pelo CREDENCIANTE:**

---

**(assinado digitalmente)**  
REGILÂNIO ISAIAS **AGUIAR** DE MELO Cel AV  
CPF Nº 765.950.213-15  
Ordenador de Despesas do CINDACTA II

**Pelo CREDENCIADO:**

---

**THIAGO TOMAZOLI FERREIRA**  
CPF 213.480.198-08

**Pelo CREDENCIADO:**

---

**DANIEL RODRIGUE DE SOUZA**  
CPF 297.514.798-86

**Pelo CREDENCIADO:**

---

**NEIL PATRICK MASCARENHAS**  
**CPF 073.825.408-80**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | TERMO DE ADESÃO                                                                                                                   |
| Data/Hora de Criação:         | 16/05/2025 14:41:29                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | ba55d6605bdfc717daaa12f20430806e                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VIVIANE BATISTA DA SILVA no dia 19/05/2025 às 10:18:17 no horário oficial de Brasília.